



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 031/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 05 de dezembro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

055/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 053/2023, QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS PRODUTORES DE LEITE-ASPROL, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

056/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023, QUE CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os Citados foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

732 12/3/2023
Prefeitura Municipal de Soledade
João Inácio Castelo Branco
Secretário-Chefe de Gabinete
05.12.2023